



**LEI N° 461/06, DE 03 DE JULHO DE 2006.**

(96)

**Denomina a Rua Francisco Gentil de Farias,  
e da outras providências.**

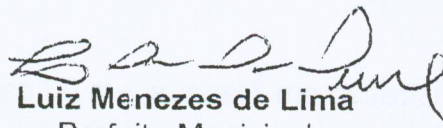
**O PREFEITO MUNICIPAL DE TIANGUÁ – CEARÁ.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Tianguá aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Denomina a Rua Francisco Gentil de Farias, com início na Av. Pref. Jacques Nunes, cortando as Ruas 12 de Agosto e Lali Correia, findando no término da Rua Antônio Nunes de Menezes, na Av Moisés Moita, no sentido poente/nascente, hoje denominada de Rua Lions Clube.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo em Tianguá, em 03 de julho de 2006.

  
**Luiz Menezes de Lima**  
Prefeito Municipal